

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos um dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Abril de 2009.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento), Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Divisão Financeira), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Arqt<sup>o</sup> João Portalete (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que a Divisão Financeira, a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e o Gabinete de Apoio à Presidência, solicitaram o agendamento dos processos que irão constituir, os Pontos N<sup>os</sup> 23, 24, 25 e 26 da mesma Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 90<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Não foi disponibilizada documentação para conhecimento do Executivo.

#### **Informações do Eleitos**

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Vereadora Fátima Moura, referiu-se à inauguração do Museu do Bordado e do Barro, a qual terá lugar no dia 17 de Maio próximo.

- Vereador Mário Condessa, perguntou quando é que o Complexo Termal entra em funcionamento, uma vez que pensa que estava agendada para hoje a sua abertura.

- Presidente da Câmara, informou, na sequência da intervenção do Vereador Mário Condessa, que o Complexo Termal da Fadagosa de Nisa irá abrir, em fase experimental, no dia 15 de Abril corrente e que a inauguração propriamente dita terá lugar no mês de Junho, em data ainda a definir. Referindo-se às comemorações do feriado do 25 de Abril e lembrando que, nessa data, é usual homenagear-se alguma figura, individual ou colectiva e uma vez que se este em ano de eleições autárquicas e para que não haja mal-entendidos e não se firam susceptibilidades, propõe, se o Executivo o assim entender, que este ano se preste uma homenagem a título póstumo ao falecido Professor José Maria Pinheiro Moura, pela justeza da mesma e por se tratar de alguém que esteve profundamente ligado ao Poder Local e à vida comunitária em geral. O Executivo, depois de ouvir a Presidente da Câmara, disse que concordava com a sua proposta e que se solicitasse, previamente, a devida autorização à família para a realização de tal acto.

## **Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 127/2009**

### **Acta Nº 7/2009, da Reunião Ordinária de 20 de Março de 2009.**

Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 7/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 20 de Março de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

O Vereador Paulo Felício declarou que se abstinha, por se tratar da acta de uma reunião na qual não esteve presente.

## **Ponto Nº 3 – DF/SC – Deliberação Nº 128/2009**

### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 60, correspondente ao dia 30 de Março de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 148.223,90€ (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e três euros e noventa cêntimos);

- Operações não orçamentais: 226.318,13€ (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e dezoito euros e treze cêntimos).

## **Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 129/2009**

### **Fundo de Maneio da D.O.E.M. para 2009 – 2ª actualização do valor.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/09, datada do dia 19 de Março de 2009, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e conforme o disposto no nº 3 do Artº 4º do Regulamento dos Fundos de maneio, em vigor na Câmara Municipal de Nisa, a 2ª actualização ao fundo de maneio da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, do ano de 2009, a qual se traduz, unicamente, na deslocação de uma quantia do valor de 90,00€ (noventa euros) da classificação económica 020112 para a classificação económica de 020121 e que se destina ao reforço desta última.

## **Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 130/2009**

### **Alienação de parcela de terreno na Rua da Fonte – Eira da Coberta, em Alpalhão.**

A Câmara Municipal de Nisa, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 3 de Agosto de 2005 e a Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária que teve lugar a 16 de Setembro de 2005 e conforme conteúdo das Deliberações Nº 433/2005 e Nº 53/2005, respectivamente, aprovaram a desafecção de uma parcela de terreno do domínio público, sita na Rua da Fonte, em Alpalhão.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 40/09, datada do dia 27 de Março de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, a alienação, pelo valor de 31,50€, de uma parcela de terreno com a área de 2,10m², a Francisco António Coelho Duarte e esposa, a qual se situa na Rua da Fonte - Eira da Coberta, em Alpalhão, encontra-se inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Alpalhão, do Concelho de Nisa, sob o artº 2099 e descrita na Conservatória do registo Predial do mesmo concelho sob o nº 1901/20081110 e que confronta pelo Norte, Nascente e Poente com Francisco António Coelho Duarte e pelo Sul com Rua da Fonte Nova, sendo que a mesma parcela se destina a integrar o prédio urbano que o já referido munícipe possui naquela rua e que teve em conta um acerto de alinhamento da dita artéria.

**Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 131/2009**

**Construção do novo Centro de Saúde de Nisa – Cedência de terreno ao Município, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Nisa deliberou, em sua reunião realizada no dia 5 de Dezembro de 2008, ceder à Câmara Municipal de Nisa e tendo em vista a construção do novo Centro de Saúde, uma parcela de terreno, localizada no anexo ao actual centro, facto que foi comunicado por aquela instituição a esta autarquia, através do seu Ofício Nº 384 Pº 15, datado de 17 de Dezembro de 2008.

Nesta conformidade e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 43/09, com data do dia 30 de Março de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, aceitar, nos termos do disposto na alínea h) do Artº 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a doação efectuada pela Santa Casa da Misericórdia de Nisa, do prédio em propriedade total sem andares nem divisões susceptíveis de utilização independente, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Nisa e inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Espírito Santo, da Vila e Concelho de Nisa sob o artº nº 1702, com uma área de 4.154,00m², que confronta pelo Norte, Sul, Nascente e Poente com via pública, o qual se destina à construção do novo Centro de saúde de Nisa.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa referiu, fazendo questão que a sua intervenção ficasse registada em Acta, que o Centro de Saúde que irá ser construído não é já hoje uma realidade e não será feito “de borla”, devido à incompetência de anteriores executivos nisenses, responsáveis de serviços de saúde e direcções da Santa Casa da Misericórdia de Nisa.

**Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 132/2009**

**“Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal da Fadagosa de Nisa”. Plano de trabalhos e cronograma financeiro definitivos.**

Tendo em conta o assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/09, datada do dia 24 de Março de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Artº 159º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o plano de trabalhos e cronograma financeiro definitivos da obra de “Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal da Fadagosa de Nisa”, por se ter verificado que os mesmos eram exequíveis e se encontravam em condições de ser aprovados.

**Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 133/2009**

**“Construção e Concepção do Centro de Saúde de Nisa” – Abertura de concurso para a execução das componentes do projecto. Candidatura ao INALENTEJO-Eixo 3.**

Tendo em conta a celebração, entre o Município de Nisa e a ULSNA-Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, de um Protocolo, aprovado em Reunião do Executivo realizada no dia 20 de Março de 2009 (Deliberação Nº 119/2009), para a construção do novo Centro de Saúde de Nisa e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 25/09, datada do dia 26 de Março de 2009, do Gabinete de Planeamento, a Câmara reunida aprova, por unanimidade:

- A abertura do processo de concurso para as componentes que constituem o projecto (obras e equipamento) de construção do novo Centro de saúde de Nisa, uma vez que, face aos valores em causa, as mesmas terão que ser executadas por concurso público, nos termos do disposto no CCP-Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;

- Que, relativamente a este processo e para os devidos efeitos, se proceda à apresentação da respectiva candidatura ao INALENTEJO-Eixo 3.

**Ponto Nº 9 – DF – Deliberação Nº 134/2009**

**Realização, em Nisa, da 29ª Feira do Livro.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6/2009, datada do dia 13 de Março de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Biblioteca Municipal, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a realização da 29ª Edição da Feira do Livro, em Nisa, a qual terá lugar de 29 de Maio a 2 de Junho de 2009, que as vendas em regime de consignação com descontos que variam entre os 15% e os 40% e que se endereça convites a Editoras e Distribuidores para na mesma participarem, se assim o entenderem.

**Ponto Nº 10 – DF – Deliberação Nº 135/2009**

**Nova linha gráfica a adoptar pela Biblioteca Municipal de Nisa.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/2009, datada do dia 18 de Janeiro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Biblioteca, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade e na sequência da Deliberação Camarária Nº 11/2002, tomada em reunião realizada no dia 2 de Janeiro de 2002, que a Biblioteca Municipal de Nisa passe a ser designada por "*Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura*" e que se adopte a nova linha gráfica proposta para os Serviços a ela adstritos, nomeadamente o logótipo, o qual passará a figurar em todos os documentos relativos à mesma (ofícios, cartões de leitor e de identificação dos trabalhadores, etc.).

**Ponto Nº 11 – DF – Deliberação Nº 136/2009**

**Pedido de apoio apresentado pelo Centro Social de Tolosa.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação entrada na Câmara Municipal de Nisa (Carta Refª 02/2009, de 16 de Março de 2009), as informações prestadas pelos Serviços respectivos (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e o Despacho da Vereadora do respectivo pelouro, datado do dia 30 de Março de 2009, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, atribuir uma verba do valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) ao Centro Social de Tolosa, a pagar em três tranches de 25.000,00€ cada uma, tendo em vista a aquisição, por parte daquela instituição, de um imóvel, no qual o dito centro pretende implantar a creche da referida vila.

**Ponto Nº 12 – GP – Deliberação Nº 137/2009**

**Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.**

Tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 13 de Março de 2009 e através do qual foi decidido disponibilizar à ADN-Associação de Desenvolvimento de Nisa, a Piscina Municipal nos dias 31 de Março e 6 de Abril, com isenção de pagamento das taxas respectivas, para a realização de actividades com crianças inseridas no Programa de Férias da Páscoa do Projecto Envolver.

**Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 138/2009**

**Apoio do Município de Nisa à Comissão de Festas de São Simão.**

Nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa e conforme informações prestadas pelos respectivos Serviços, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, disponibilizar ajuda à Comissão de Festas de São Simão, de Pé da Serra, as quais se realizarão de 7 a 10 de Agosto de 2009 e que se traduzirá na disponibilização de transporte para a Banda da Sociedade Musical Nisense, no dia 9, na colocação de três stands e ligação de água da rede num deles e isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e acidental de recinto.

#### **Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 139/2009**

##### **Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.**

Tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Despachos da Vereadora do respectivo pelouro a seguir indicados, através dos quais foi decidido disponibilizar os seguintes transportes pertencentes ao Município de Nisa, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas:

- Despacho de 25 de Março de 2009, que disponibilizou transporte à ADN-Associação de Desenvolvimento de Nisa, para deslocação de crianças ao Complexo Termal da Fadagosa no dia 1 de Abril de 2009;
- Despacho de 24 de Março de 2009, que disponibilizou transporte à INIJOVEM, de Nisa, para deslocações a Ponte de Sôr em 28 de Março (torneio de andebol).

#### **Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 140/2009**

##### **Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.**

Tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização de transportes pertencentes ao Município, às associações e entidades a seguir indicadas, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas:

- INIJOVEM, de Nisa, para deslocação de atletas (andebol) ao Crato, nos dias 10 e 17 de Maio e a Portalegre, nos dias 20 e 21 de Junho;
- Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, para deslocação a Cedillo/Espanha, no dia 4 de Abril;
- Centro de Dia de Monte Claro, para peregrinação de idosos a Fátima, nos dias 14 e 15 de Abril.

#### **Ponto Nº 16 – DPU – Deliberação Nº 141/2009**

##### **Programa “Eco-Escolas” – Parceria entre o Município de Nisa, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a ABAE-Associação da Bandeira Azul da Europa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/09, datada do dia 19 de Fevereiro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o estabelecimento de uma parceria entre este Município, o Agrupamento de Escolas de Nisa, aqui representadas pelas turmas do 8º Ano e a ABAE-Associação da Bandeira Azul da Europa, tendo em vista a realização de acções ou eventos de educação ambiental, sendo que a Câmara Municipal de Nisa deverá, para o efeito, proceder à transferência, para a ABAE, do valor simbólico de 20,00€, para participação em despesas inerentes à implantação do programa.

#### **Ponto Nº 17 – DPU – Deliberação Nº 142/2009**

##### **“Requalificação da Devesa e áreas adjacentes, em Nisa”. Desafectação de parcela de terreno para integrar o domínio público privado do Município.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/2009, datada do dia 20 de Março de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo e a elaboração do projecto de “requalificação da Devesa e áreas adjacentes, em Nisa”, no qual foi definida uma zona para implantação do futuro terminal rodoviário, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A desafectação de uma parcela de terreno para integrar o domínio público privado do Município, sita na Rua Dr. Sidónio Pais, em Nisa, com a área de 325,00m² e que confronta pelo Norte, Sul, Nascente e Poente com a via pública;
- Remeter o presente processo á Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

### **Ponto Nº 18 – DPU – Deliberação Nº 143/2009**

#### **Projecto para ampliação do Cemitério de Alpalhão.**

Na sequência da solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa pela Junta de Freguesia de Alpalhão, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/2009, datada do dia 24 de Março de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação do cemitério de Alpalhão, elaborado por estes Serviços.

### **Ponto Nº 19 – GAP – Deliberação Nº 144/2009**

#### **Apoio do Município de Nisa ao desenvolvimento do andebol.**

Tendo em conta o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Nisa no apoio ao desenvolvimento do desporto em geral e de algumas modalidades em particular, como é o caso do andebol foi, em 3 de Novembro de 2004 e através da Deliberação Nº 580/2004, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar naquele dia, assinado um acordo de colaboração com a Federação de Andebol de Portugal, tendo em vista a realização de um plano de desenvolvimento que permitisse levar a cabo um conjunto de acções que possibilitassem a promoção e prática da mesma, sendo que, neste momento, esta situação foi ultrapassada.

Nestes termos e conforme conteúdo da Proposta Nº 22/2009, datada do dia 30 de Março de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Vereadora Fátima Moura e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Proceder à revogação da Deliberação Nº 589/2004, tomada em Reunião do Executivo realizada no dia 3 de Novembro de 2004, anteriormente referida, devido ao facto de se ter deixado de se verificar a colaboração com a Federação de Andebol de Portugal;
- Proceder à assinatura, com a Associação de Andebol de Portalegre, de um acordo de colaboração, cuja cópia se encontra junta à proposta anteriormente referida, tendo em vista a realização de um plano de desenvolvimento que permita levar a cabo um conjunto de acções que possibilitem a promoção e prática do andebol no Concelho de Nisa, relativamente à qual a Associação “INIJOVEM”, de Nisa, passará a ser parceira e a colaborar nas acções anteriormente referenciadas, isto é, promoção e gestão das equipas de andebol e implementação, consolidação e desenvolvimento da referida modalidade, atribuindo-se, para o efeito, uma verba de 5.000,00€ (cinco mil euros) por época desportiva a esta associação.

### **Ponto Nº 20 – GAP – Deliberação Nº 145/2009**

#### **Apoio do Município de Nisa ao centro de Artesanato Regional de Nisa – Atribuição de subsídio.**

Tendo em conta a solicitação apresentada e o conteúdo da Proposta Nº 24/2009, datada do dia 30 de Março de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita pela Presidente da Câmara, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- A atribuição de um subsídio do valor de 3.500,00€ ao Centro de Artesanato Regional de Nisa, como forma de apoio a esta colectividade que se encontra a elaborar uma peça de artesanato colectiva (aplicação em feltro) com desenho da artista plástica Joana Vasconcelos;
- Atribuir uma verba mensal do de 100,00€ para apoio ao pagamento da renda das instalações onde a referida associação se encontra sedeada, na Rua Júlio Basso, em Nisa.

### **Ponto Nº 21 – GAP – Deliberação Nº 146/2009**

#### **Comemorações do Feriado Municipal (Nossa Senhora da Graça) e do 35º Aniversário do 25 de Abril.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 06/09, datada do dia 30 de Março de 2009, da Divisão de

Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cinema, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, o programa das comemorações do Feriado Municipal (Nossa Senhora da Graça) e do 35º Aniversário do 25 de Abril, o qual se compõe como a seguir se refere e terá um custo total de cerca de 14.300,00€ para a realização dos espectáculos (Recital de Páscoa – 2.200,00€ isento de IVA; Fogo de artifício – 3.500,00€ mais IVA; Francisco Naia – 3.250,00€ mais IVA; Donna Maria – 4.000,00€ mais IVA; Aluguer de som e luz – 1.350,00€ mais IVA), 600,00€ para pagamento dos direitos de autor e 1.000,00€ para alimentação:

- Dia 12 de Abril, dia de Nossa Senhora da Graça, às 17H00, recital Crucifixus (música sacra de Páscoa), pelo Grupo Vox Angelis, na Igreja Matriz de Nisa;
- Dia 24 de Abril, véspera do feriado da Revolução de Abril, às 22H00, espectáculo musical com Francisco Naia e às 24H00 fogo-de-artifício, na Praça da República, em Nisa;
- Dia 25 de Abril, na Praça do Município, às 09H00, alvorada, às 09H30, concentração e às 10h00, hastear da Bandeira Nacional, sendo que, no Cine-Teatro e às 11H00, terá lugar a Sessão Solene evocativa do 25 de Abril e às 21H45 a realização de um espectáculo musical com o grupo “Donna Maria”

#### **Ponto Nº 22 – SAA – Deliberação Nº 147/2009**

##### **Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.**

Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, dos processos a seguir indicados, os quais passarão a constituir os Pontos Nºs 23, 24, 25 e 26, da mesma Ordem de Trabalhos.

O Vereador Mário Condessa votou contra, pelas razões que o têm levado a não concordar com o agendamento de processos que, em seu entender, não são urgentes.

#### **Ponto Nº 23 – DF – Deliberação Nº 148/2009**

##### **4ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/09, datada do dia 1 de Abril de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual importa no valor total de 178.379,00€ (cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove euros), assim distribuídos:

- Plano Plurianual de Investimento: 46.358,00€ (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito euros) em reforços e 126.841,00€ (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um euros) em deduções;
- Acções Mais Relevantes: 5.180,00€ (cinco mil cento e oitenta euros) em reforços.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra a presente alteração, não por não concordar com o conteúdo da mesma, mas porque a documentação que lhe serve de suporte, “mais uma vez”, foi disponibilizada aos Eleitos à hora do começo da reunião.

#### **Ponto Nº 24 – DF – Deliberação Nº 149/2009**

##### **4ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/09, datada do dia 1 de Abril de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a 4ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual importa no valor total de 326.841,00€ (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um euros), assim distribuídos:

- Despesa corrente: 200.000,00€ (duzentos mil euros), tanto em reforços como em deduções;

- Despesa de capital: 126.841,00€ (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um euros), tanto em reforços como em deduções.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra a presente alteração, não por não concordar com o conteúdo da mesma, mas porque a documentação que lhe serve de suporte, “mais uma vez”, foi disponibilizada aos Eleitos à hora do começo da reunião.

#### **Ponto Nº 25 – DDSC – Deliberação Nº 150/2009**

##### **Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Abril/2009.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 05/09, datada do dia 30 de Março de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cinema, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Abril de 2009, a qual se compõe na exibição de filmes nos dias 4 e 5 (“Milk”), 11 e 12 (“O Wrestler”), 18 e 19 (“Dúvida”) e 26 (“Second Life”).

#### **Ponto Nº 26 – GAP – Deliberação Nº 151/2009**

##### **Acordo de cooperação entre o Município de Nisa e o Centro de Dia de Monte Claro.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 25/2009, datada do dia 31 de Março de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pela Presidente da Câmara e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunida aprova, por unanimidade a assinatura e estabelecimento de um acordo de colaboração entre o Município de Nisa e o centro de Dia de Monte Claro, de modo a que esta instituição possa prosseguir as suas actividades de apoio às pessoas idosas e garantir o bem-estar e o adequado atendimento aos utentes e à comunidade em que está inserido.

#### **Ponto Nº 27 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na, sendo que nesta reunião e devido à ausência de munícipes, não se verificou qualquer pedido de uso da palavra.

#### **Ponto Nº 28 – SAA – Deliberação Nº 152/2009**

##### **Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por nove folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



Acta presente em Reunião .....,  
realizada no dia ...../...../..... e aprovada por  
..... conforme Deliberação Nº ...../  
- Favor: | - Contra: | - Abstenção: